

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0026/2008 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Concede Salva de Prata à Associação Cultural e Esportiva Okinawa Santa Maria. A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida Salva de Prata à Associação Cultural e Esportiva Okinawa Santa Maria.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, às Comissões competentes".